



**Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba
Estado de São Paulo**

Fls.	17
Proc.	558/10
	8
VISTO	

LEI Nº 1.898, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2010

“Denomina de “**SEBASTIANA OLINDA DE OLIVEIRA DOS SANTOS**” a Travessa Cinco, localizada no Bairro Tinga, neste Município”.

Autor: Vereador Omar Kazon.

ANTONIO CARLOS DA SILVA, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Denomina de “**SÉBASTIANA OLINDA DE OLIVEIRA DOS SANTOS**” a Travessa Cinco, que se inicia na Rua Maria Aparecida de Oliveira Moreira e termina na Rua Denilza Sebastiana dos Santos, no Bairro Tinga, neste Município.

Art. 2º Ficam fazendo partes integrantes desta Lei a justificativa e o croqui de localização em anexo.

Art. 3º O Poder Público Municipal comunicará a nova denominação às Concessionárias de Serviços Públicos, às Associações dos Oficiais de Justiça, aos Taxistas e aos Cartórios do Município.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Caraguatatuba, 02 de dezembro de 2010.

ANTONIO CARLOS DA SILVA
Prefeito Municipal

